
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO Nº 019/2025

01 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas referente ao mês de julho de 2025 da Associação Casa de Amparo e Proteção ao Idoso José Bernardo Marimba.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 695 de 21 de junho de 2011, e conforme deliberação em reunião ordinária realizada em 27 de agosto do corrente ano

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno deste Conselho, especialmente quanto à necessidade de apreciação e aprovação das atas das reuniões ordinárias;

CONSIDERANDO que, após apreciação dos documentos, não foram identificadas irregularidades ou pendências que demandassem ressalvas;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, sem ressalvas, a prestação de contas referente ao mês de julho de 2025 da Associação Casa de Amparo e Proteção ao Idoso José Bernardo Marimba;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Carnaúba dos Dantas/RN 01 de Setembro de 2025

MAYRLLON RANYELL DANTAS COSTA
Presidente do CMDPI|Resolução nº003/2025

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:37D2865D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/09/2025. Edição 3616
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>